



Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder legislativo.....	41
Secretarias	48

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS

DECRETO Nº 7.155/2.022

“Dá nova redação ao §4º do Artigo 4º. do Decreto nº. 6.605/2019, que Regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Prefeitura de Tietê, nos termos do artigo 222, Inciso I, da Lei Complementar nº. 02/2019”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. – O § 4º. Do Artigo 3º. do Decreto nº. 6.605, de 15 de outubro de 2019, passa a contar com a seguinte redação:

§4º. O auxílio-alimentação será creditado no “Cartão” do servidor público, no último dia útil de cada mês.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de maio de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.161/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$80.719,57"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$80.719,57 (oitenta mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de maio de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ORGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								R\$16.719,57	
		PROJETO							
08		Assistência Social						R\$16.719,57	
08.244		Assistência Comunitária						R\$16.719,57	
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$16.719,57	
08.244	4009.1-112	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social	S	4,4	90	01	1100000	R\$16.719,57	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$16.719,57	
TOTAL - GERAL								R\$16.719,57	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE			R\$64.000,00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		PROJETO							
12		Educação						R\$64.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$64.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$64.000,00	
12.365	2008.1-097	Reforma e Ampliação de Salas de Aulas – Creches Municipais	F	4.4	90	01	2120000	R\$64.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$64.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$64.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$16.719,57	
		PROJETO							
26		Transporte						R\$16.719,57	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$16.719,57	
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						R\$16.719,57	
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$16.719,57	
TOTAL - FISCAL								R\$16.719,57	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$16.719,57	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funciona l	Programátic a	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2006 - MERENDA ESCOLAR								R\$64.000,00	
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$64.000,00	
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$64.000,00	
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$64.000,00	
12.306	2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	05	2820000	R\$64.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$64.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$64.000,00	

DECRETO Nº 7.163/2022

“Dispõe sobre cumprimento do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que regulamenta o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC) e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a obrigatoriedade de implantação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – Siafic estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o Siafic deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento e pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicável aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando o resultado do estudo e levantamento técnico da Comissão de Estudos a avaliação do Padrão mínimo de qualidade do Siafic, que avaliou além do Siafic também os sistemas estruturantes atualmente utilizados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

Considerando que o Poder Executivo Municipal se utiliza de licença de software da empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal foi avaliado e encontra-se adequado, demonstrando o pleno atendimento das funcionalidades exigidas para a implantação do Siafic;

Considerando que todos os entes federativos deverão cumprir as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, a partir de 1º de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Considera apta para implantação do Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no âmbito do município de Tietê, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, a empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal, com sede à Rua Marquês de Paranaguá, nº 348 no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob nº 51.235.448/0001-25.

Art. 2º - Para fins do adequado controle orçamentário e transparência do uso de recursos públicos municipais, a contratação deverá ser realizada por meio de rateio das despesas para cada ente e órgão dos poderes públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial e será afixado no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.165/2022

“Rerratifica o Decreto nº. 6.919/2021, de 06/04/2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.919/2021, de 06 de Abril de 2021, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura de via pública:

INICIA-SE num ponto, situado junto à divisa com a Área Remanescente da Matrícula nº 5.096 de Terezinha Montanhesi Demarchi e outros, e segue numa distância de 32,54 metros, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 5.093 de Terezinha Montanhesi Demarchi e outros; daí deflete à direita e segue por 24,27 metros, até a margem direita do Ribeirão da Serra, fazendo divisa com Sérgio Latâncio Guadrini; daí deflete à direita e segue pela margem do Ribeirão da Serra, numa distância de 32,69 metros; daí deflete à direita e segue numa distância de 28,43 metros, fazendo divisa com a Prefeitura do Município de Tietê (área desapropriada da Matrícula nº 5.096); fechando-se o perímetro e encerrando uma área de 858,88 m².

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.919, de 06 de Abril de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.166/2022

“Rerratifica o Decreto nº. 6.920/2021, de 06/04/2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.920/2021, de 06 de Abril de 2021, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura de via pública:

INICIA-SE num ponto, situado junto à divisa com a Área Remanescente da Matrícula nº 5.099 de Terezinha Montanhesi Demarchi e outros, e segue numa distância de 32,62 metros, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 5.096 de Terezinha Montanhesi Demarchi e outros; daí, deflete à direita e segue por 28,43 metros, até a margem direita do Ribeirão da Serra, fazendo divisa com a Prefeitura do Município de Tietê (área desapropriada da Matrícula nº 5.093); daí deflete à direita e segue pela margem do Ribeirão da Serra, numa distância de 32,96 metros; daí deflete à direita e segue numa distância de 23,59 metros, fazendo divisa com a Prefeitura do Município de Tietê (área desapropriada da Matrícula nº 5.099); fechando-se o perímetro e encerrando uma área de 848,68 m².

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.920, de 06 de Abril de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.167/2022

“Rerratifica o Decreto nº. 6.921/2021, de 06/04/2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.921/2021, de 06 de Abril de 2021, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura de via pública:

INICIA-SE num ponto, situado no alinhamento do prolongamento da Rua Santa Terezinha e segue em linha reta, numa distância de 11,55 metros, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 5.099 de Terezinha Montanhesi Demarchi e outros; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 5,12 metros, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 5.099 de Terezinha Montanhesi Demarchi e outros; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 63,78 metros, confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 5.099 de Terezinha Montanhesi Demarchi e outros; daí, deflete à direita e segue por 23,59 metros, confrontando a Prefeitura do Município de Tietê (área desapropriada da Matrícula nº 5.096); nos fundos, por 74,90 metros, com o Ribeirão da Serra;- segue por 38,68 metros com o prolongamento da Rua Santa Terezinha, até o ponto de partida, fechando-se o perímetro e encerrando uma área de 1.816,95 m².

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.921, de 06 de Abril de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.168/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$224.828,73"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 3.891, de 08 de Junho de 2022, fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento Crédito Especial no valor de R\$224.828,73 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ORGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL					R\$ 224.828,73		
		PROJETO							
06		Segurança Pública						R\$ 224.828,73	
06.181		Policamento						R\$ 224.828,73	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$ 224.828,73	
06.181	8002.1-116	Reforma Prédio da Polícia Militar	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 224.828,73	
TOTAL – FISCAL								R\$ 224.828,73	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$ 224.828,73	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003-	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 224 828,73	
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$ 224 828,73	
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$ 224 828,73	
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$ 224 828,73	
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 224 828,73	
TOTAL – FISCAL								R\$ 224 828,73	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$ 224 828,73	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.169/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$250.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 3.890, de 08 de Junho de 2022, fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social Crédito Suplementar no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os termos do Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD.APLIC.	Valor
4001	-	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R\$ 30.000,00
08		ATIVIDADE						
		Assistência Social						R\$ 30.000,00
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente						R\$ 30.000,00
08.243	4001	Atenção à Criança e ao Adolescente						R\$ 30.000,00
08.243	4001.2-124	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	3.3	50	03	1000063	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 30.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. PLIC.	Valor
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 220.000,00
08		ATIVIDADE						
08.243		Assistência Social						R\$ 220.000,00
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente						R\$ 220.000,00
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 220.000,00
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidade de Atendimento a Criança e do Adolescente	S	3.3	50	01	5100000	R\$ 220.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 220 000,00
15		PROJETO						
		Urbanismo						R\$ 220 000,00
15.451		Infraestrutura urbana						R\$ 220 000,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						R\$ 220 000,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 220 000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220 000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 220 000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.170/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$2.000.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 3.892, de 08 de Junho de 2022, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva Crédito Suplementar no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$2.000.000,00		
		ATIVIDADE								
10		Saúde						R\$2.000.000,00		
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$2.000.000,00		
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$2.000.000,00		
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	02	3010026	R\$2.000.000,00		
TOTAL - FISCAL								R\$		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$2.000.000,00		
TOTAL - GERAL								R\$2.000.000,00		

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1004 -		VIGILÂNCIA EM SAÚDE							R\$2.000.000,00	
10		ATIVIDADE								
		Saúde						R\$2.000.000,00		
10.304		Vigilância Sanitária						R\$2.000.000,00		
10.304	1004	Vigilância em Saúde						R\$2.000.000,00		
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	3.3	90	02	3010026	R\$2.000.000,00		
TOTAL - FISCAL								R\$		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$2.000.000,00		
TOTAL - GERAL								R\$2.000.000,00		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.171/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$203.299,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$203.299,00 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9004	-	PRECATÓRIOS					JUDICIAIS		
R\$100.000,00									
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04		Administração						R\$100.000,00	
04.123		Administração Financeira						R\$100.000,00	
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$100.000,00	
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciais	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$100.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00	

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5010	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA							R\$10.000,00
		ATIVIDADE							
26		Transporte							R\$10.000,00
26.122		Administração Geral							R\$10.000,00
26.122	5010	Gestão de Políticas de Infraestrutura							R\$10.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	4.4	90	01	1100000		R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.05	-	GESTÃO DO SUS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1009		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						R\$1.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$1.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$1.000,00	
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						R\$1.000,00	
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.3	90	01	3100000	R\$1.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$1.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$1.000,00	

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. PLIC.	Valor	
6006		- RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						R\$12.299,00	
18		ATIVIDADE							R\$12.299,00
		Gestão Ambiental							
18.541		Preservação e Conservação Ambiental							R\$12.299,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente							R\$12.299,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1000075		R\$500,00
			F	3.3	90	02	1000075		R\$11.799,00
TOTAL - FISCAL									R\$12.299,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$12.299,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004		-	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					R\$40.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$40.000,00	
23.695		Turismo						R\$40.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$40.000,00	
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00	

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004		-	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					R\$40.000,00	
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$40.000,00	
23.695		Turismo						R\$40.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$40.000,00	
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$10.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$10.000,00	
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Municipais						R\$10.000,00	
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						R\$1.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$1.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$1.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$1.000,00	
10.301	1001.2-008	Funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	01	3100000	R\$1.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$1.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$1.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.07	-	ENSINO SUPERIOR						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2005		- ENSINO SUPERIOR	R\$100.000,00						
		ATIVIDADE							
12		Educação						R\$100.000,00	
12.364		Ensino Superior						R\$100.000,00	
12.364	2005	Ensino Superior						R\$100.000,00	
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3,3	90	01	1100000	R\$100.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$100.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								\$100.000,00	

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO							R\$12.299,00	
		ATIVIDADE								
20		Agricultura						R\$12.299,00		
20.122		Administração Geral						R\$12.299,00		
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$12.299,00		
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.3	90	01	1000075	R\$500,00		
			F	3.3	90	02	1000075	R\$11.799,00		
TOTAL - FISCAL								R\$12.299,00		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....		
TOTAL - GERAL								R\$12.299,00		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3002 - DIFUSÃO CULTURAL			R\$80.000,00						
		ATIVIDADE							
13		Cultura							R\$80.000,00
13.392		Difusão Cultural							R\$80.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural							R\$80.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000		R\$80.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$80.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$80.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.173/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$267.400,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Crédito Suplementar no valor de R\$267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	R\$267.400,00						
		ATIVIDADE							
20		Agricultura						R\$267.400,00	
20.122		Administração Geral						R\$267.400,00	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$267.400,00	
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	4.4	90	05	1000090	R\$267.400,00	
TOTAL - FISCAL								R\$267.400,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$267.400,00	

LEIS



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.889/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.447/1.417/2.022

Projeto de Lei nº 19/2.022 de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre concessão de ajuda financeira às Entidades que especifica, no exercício de 2022 e dá outras providências".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.889/2021

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2022, às entidades abaixo relacionadas, até as importâncias indicadas:

ENTIDADES	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Casa de Maria de Tietê	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educandário Rosa Mística	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infância Feliz	10.000,00	220.000,00	0,00	0,00	230.000,00
TOTAL	30.000,00	220.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Artigo 2º - As Entidades relacionadas no Artigo 1º desta Lei, prestarão contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso as beneficiárias não efetuem as prestações de contas dos recursos recebidos ou que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ficam obrigadas a devolverem, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.890/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.448/1.418/2.022

Projeto de Lei nº 20/2.022 de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.890/2021

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

A) Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021), em favor do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

B) Transferir os valores às Entidades mencionadas no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º. Decorrem de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), os termos do Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO: **02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

UNIDADE: **02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4001	-	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						R\$ 30.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$ 30.000,00
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente						R\$ 30.000,00
08.243	4001	Atenção à Criança e ao Adolescente						R\$ 30.000,00
08.243	4001.2-124	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	3.3	50	03	1000063	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 30.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: **12.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE: **12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 220.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$ 220.000,00
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente						R\$ 220.000,00
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 220.000,00
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidade de Atendimento a Criança e do Adolescente	S	3.3	50	01	5100000	R\$ 220.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO: **05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

UNIDADE: **05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003		- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 220.000,00
		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$ 220.000,00
15.451		Infraestrutura urbana						R\$ 220.000,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						R\$ 220.000,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 220.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 3.891/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.449/1.419/2.022

Projeto de Lei nº 21/2.022 de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 224.828,73".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.891/2021

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Especial no valor de R\$ 224.828,73 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ORGÃO: 05.00 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE: 05.01 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I								CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$ 224.828,73
		PROJETO						
06		Segurança Pública						R\$ 224.828,73
06.181		Policamento						R\$ 224.828,73
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$ 224.828,73
06.181	8002.1-116	Reforma Prédio da Polícia Militar	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 224.828,73
TOTAL - FISCAL								R\$ 224.828,73
								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 224.828,73

ÓRGÃO: 05.00 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE: 05.01 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II								CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
5003- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 224.828,73
		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$ 224.828,73
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$ 224.828,73
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$ 224.828,73
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 224.828,73
TOTAL - FISCAL								R\$ 224.828,73
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 224.828,73



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.892/2022
AUTÓGRAFO Nº 3.450/1.420/2.022

Projeto de Lei nº 22/2.022 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.892/2021

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 08 de junho de 2.022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$2.000.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$2.000.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$2.000.000,00	
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$2.000.000,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência; Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	02	3010026	R\$2.000.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$2.000.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$2.000.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1004 -		VIGILÂNCIA EM SAÚDE							R\$2.000.000,00	
		ATIVIDADE								
10		Saúde						R\$2.000.000,00		
10.304		Vigilância Sanitária						R\$2.000.000,00		
10.304	1004	Vigilância em Saúde						R\$2.000.000,00		
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	S	3.3	90	02	3010026	R\$2.000.000,00		
TOTAL - FISCAL								R\$		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$2.000.000,00		
TOTAL - GERAL								R\$2.000.000,00		

ATO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23, de 31 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do despacho nº 4.383, de 31 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de Maio de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 23, de 31 de Maio de 2022.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						1.000,00
27.812		Desporto Comunitário						1.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						1.000,00
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	F	4.4	90	05	1000080	1.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								1.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 23, de 31 de Maio de 2022.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						1.000,00
27.812		Desporto Comunitário						1.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						1.000,00
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	F	4.4	90	01	1100000	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO								1.000,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 24, de 09 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Despacho nº 4.658, de 08 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 24, de 09 de Junho de 2022.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
18		Gestão Ambiental						100,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						100,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						100,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	02	1000075	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 23, de 09 de Junho de 2022.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
18		Gestão Ambiental						100,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						100,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						100,00
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	02	1000075	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 46/2022**

Dispõe sobre autorização para realização de horas extras com pagamento em pecúnia.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a servidora ocupante do cargo de Oficial Legislativa de Compras e Licitações solicitou autorização para realização de horas extras pagas em pecúnia em razão do grande volume de trabalho;

CONSIDERANDO que realmente existe um volume grande de trabalho no Departamento de Compras e Licitações que, excepcionalmente, exige a realização de horas além do horário de trabalho normal da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de junho de 2022, a servidora Amanda Maria Pescarini Abrantes a realizar horas extras de segunda a sexta-feira, num montante não superior a 1 (uma) hora diária e 22 (vinte e duas) horas mensais, em razão do grande volume de trabalho do Departamento de Compras e Licitações.

Art. 2º - A autorização prevista no artigo primeiro vigorará somente nos meses de junho, julho e agosto de 2022.

Art. 3º - Autorizar o pagamento das horas extras citadas no artigo primeiro, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 83, do Estatuto dos Servidores Públicos de Tietê (Lei Complementar nº 11/2014, com redação da Lei Complementar nº 03/2019).

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal de Tietê e será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, 07 de junho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 07/06/2022.

Robson Momi
Analista Legislativo

O presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.888/2.022

Projeto de Lei nº 14/2.022 de autoria do vereador Mario Domingues Junior - PV

Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes a atividades escolares, danças, manifestações culturais e exposições de arte que contribuam para a sexualização precoce.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do ensino básico do Município de Tietê e de qualquer instituição com a presença de crianças e adolescentes ficam proibidas:

I - A realização, com efetiva participação ou simples presença de crianças e adolescentes, de eventos ou manifestações culturais de dança cujas coreografias sejam pornográficas, eróticas ou obscenas ou que exponham, de qualquer forma, crianças e adolescentes à erotização precoce;

II - A promoção, ensino e permissão, pelas autoridades da rede de ensino ou líderes de instituições, da prática de danças ou manifestações culturais cujos conteúdo ou movimentos sujeitem a criança e adolescente à exposição sexual;

III – A realização, com efetiva participação ou simples presença de crianças e adolescentes, de exposições de arte cujo conteúdo seja pornográfico, erótico ou obsceno.

§1º. Considera-se pornográfico, erótico ou obsceno conteúdos que veiculem imagens ou objetos que mostrem seminudez ou nudez, bem como imagens ou objetos que aludam à prática ou insinuação de relação sexual ou de ato libidinoso.

§2º. Inclui-se no conceito de conteúdo pornográfico, erótico ou obsceno o contato visual ou de fato de crianças com o corpo nu ou seminu de artistas.

Art. 2º. O disposto nesta lei aplica-se a qualquer modalidade de dança, exposição de arte ou manifestação cultural pornográficas, eróticas ou obscenas, nos termos dos parágrafos do artigo anterior.

Art. 3º. Qualquer pessoa maior de idade que estiver em eventos, manifestações culturais ou exposições de arte que envolvam o conteúdo pornográfico, erótico ou obsceno, na cidade de Tietê, e verificar a presença ou participação de crianças e adolescentes no ato, poderá acionar a autoridade competente municipal, que deverá promover a saída da criança ou adolescente do recinto.

Parágrafo Único – As instituições privadas que descumprirem o disposto na presente Lei pagarão uma multa de 100 (cem) UFESP'S.

Art. 4º. Sem prejuízo da medida do artigo anterior, qualquer pessoa física ou jurídica, especialmente pais ou responsáveis, poderá representar à Administração Pública e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta lei.

Art. 5º. O Poder Executivo cassará a autorização de realização de eventos, manifestações culturais e exposições artísticas que descumprirem o referido nesta lei.

Art. 6º. As escolas municipais de Tietê poderão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, orientação, prevenção e combate à erotização infantil e sexualização precoce.

Art. 7º. Constituem objetivos a serem atingidos:

I - Prevenir e combater a prática da erotização e sexualização infantil no comportamento e aprendizado social das crianças;

II - Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - Orientar a família dos envolvidos em situação de erotização precoce, visando a normalização comportamental, o pleno desenvolvimento humano e a convivência harmônica no ambiente social;

IV - Envolver a família no processo de construção da cultura do combate à erotização infantil.

Art. 8º. Para cumprimento dos objetivos previstos no art. 7º, será estabelecido no âmbito municipal um fórum de discussão aberto para famílias serem orientadas e conscientizadas sobre os problemas da sexualização precoce, bem como para que sejam ajudadas, psicológica e humanamente, caso já possuam tal problema no âmbito familiar.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 10º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de junho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 06/06/2.022.

Robson Momi
Analista Legislativo

CMT DISPENSA Nº 035/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 – DISPENSA nº 035/2022

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 035/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE GÁS DE COZINHA** o profissional DOUGLAS CORREA DE FARIA SILVA, no valor global de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Tietê, 10 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 036/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 – DISPENSA nº 036/2022

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 036/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM CAPACIDADE DE 13 KG.** a empresa PETERSON GALVÃO SANTOS, no valor global de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Tietê, 10 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 037/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA CABO/FIBRA, COM BANDA FIXA DE, NO MÍNIMO, 100 MEGAS, GARANTIA DE VELOCIDADE 100% DOWNLOAD E 50% UPLOAD, COM IP FIXO, PARA ATÉ 01 (UMA) ESTAÇÃO, demais especificações constante do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/06/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 15H00.

Tietê, 10 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 038/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA E DE HIDRÁULICA, demais especificações constante do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/06/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 15H00.

Tietê, 10 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 039/2022 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, demais especificações constante do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/06/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 15H00.

Tietê, 10 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1571895/2022 Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 355450801-863-000252-1-6 Data de Validade: 02/05/2023 Razão Social: ORION SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 14.237.631/0001-33 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 03 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 326/2022 Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 355450801-863-000142-1-4 Data de Validade: 15/05/2023 Razão Social: MARCO ANTONIO FINO CNPJ/CPF: 34234578649 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO FINO CPF: 34234578649 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO FINO CPF: 34234578649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42096 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 321/2022 Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 355450801-750-000019-1-0 CEVS: 355450801-750-000024-1-0 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: GIOVANNA BISCARO CNPJ/CPF: 25561292803 Endereço: Rua DO COMERCIO, 445 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 Resp. Técnico: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 321/2022 Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 355450801-750-000019-1-0 CEVS: 355450801-750-000019-1-0 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: GIOVANNA BISCARO CNPJ/CPF: 25561292803 Endereço: Rua DO COMERCIO, 445 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 Resp. Técnico: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1510309/2022 Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 31/03/2023 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: KELLY DE FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:94671 UF:SP Resp. Técnico: HEMERSON LUVIZOTTO CPF: 02718318805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26.567 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 283/2022 Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 355450801-869-000051-1-8 Data de Validade: 14/02/2023 Razão Social: JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO CNPJ/CPF: 32735736865 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 213 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO CPF: 32735736865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 330/2022 Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 355450801-863-000384-1-5 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CNPJ/CPF: 07934496850 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CPF: 07934496850 Resp. Técnico: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CPF: 07934496850 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:56871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1628721/2022 Data de Protocolo: 27/05/2022 CEVS: 355450801-863-000278-1-2 Data de Validade: 27/05/2023 Razão Social: AK SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 04.817.634/0001-92 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 Resp. Técnico: JOSE LUIS DO AMARAL CPF: 06833699895 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.665 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE KETCHKECH CPF: 16772864824 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7801 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 324/2022 Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 355450801-863-000140-1-0 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: WANIA CORDEIRO PONTES VASQUEZ CNPJ/CPF: 11642985856 Endereço: Rua TENENTE GELAS , 1205 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: WANIA CORDEIRO PONTES VASQUEZ CPF: 11642985856 Resp. Técnico: WANIA CORDEIRO PONTES VASQUEZ CPF: 11642985856 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 322/2022 Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 355450801-863-000283-1-2 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: DANILO MONIZ CNPJ/CPF: 34447789884 Endereço: Rua TENENTE GELAS , 1205 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 325/2022 Data de Protocolo:

19/05/2022 CEVS: 355450801-863-000139-1-9 Data de Validade: 14/05/2023 Razão

Social: LINCOLN PONTES VASQUEZ CNPJ/CPF: 51668890615 Endereço: Rua TENENTE

GELAS, 1205 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ

CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1524540/2022 Data de

Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 355450801-931-000009-1-4 Data de Validade:

07/04/2023 Razão Social: CANCIAM E MIRANDA LTDA ME CNPJ/CPF:

10.745.432/0001-85 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 40 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA APARECIDA CANCIAM

CPF: 09922592827 Resp. Técnico: ELIANA APARECIDA CANCIAM CPF:

09922592827 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:01833 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1574709/2022 Data de Protocolo: 04/05/2022 CEVS: 355450801-863-000419-1-2 CEVS: 355450801-863-000420-1-3 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: FJ ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 33.181.320/0001-44 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 194 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1574709/2022 Data de Protocolo: 04/05/2022 CEVS: 355450801-863-000419-1-2 CEVS: 355450801-863-000419-1-2 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: FJ ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 33.181.320/0001-44 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 194 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIAN BERNARDINI BUFALO CPF: 45618081830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147446 UF:SP Resp. Técnico: JULIA LUCAS DE ANDRADE ARRUDA CPF: 47023912835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144139 UF:SP Resp. Técnico: JUSSARA MARINHO DIAS FRASSON CPF: 52633489672 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31117 UF:SP Resp. Técnico: LUIZA GRANDO FERRAZ CPF: 46460657890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144449 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO GUARNIERI CPF: 32507493895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.069 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO VIDOTTO LEITAO CPF: 42100138898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128839 UF:SP Resp. Técnico: PIETRA BELOTO SANCHES CPF: 44297260867 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141299 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 293/2022 Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 355450801-863-000095-1-2 Data de Validade: 03/04/2023 Razão Social: PAULO BANOVA JUNIOR CNPJ/CPF: 07192733822 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALAS 9/10/11 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO BANOVA JUNIOR CPF: 07192733822 Resp. Técnico: PAULO BANOVA JUNIOR CPF: 07192733822 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63623 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162/2022 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 355450801-863-000153-1-8 Data de Validade: 17/05/2023 Razão Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF: 26218572803 Resp. Técnico: HAMILTON ALVES SCOMPARIM CPF: 31708806830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156126 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1573113/2022 Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 355450801-864-000088-1-8 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF:

92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF:

92475566868 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 280/2022 Data de Protocolo:

26/04/2022 CEVS: 355450801-863-000377-1-0 Data de Validade: 25/11/2022 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:

Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico:

CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO

FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957

UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL

MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985

UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO

PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO

MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP

Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho

Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF:

10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp.

Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO

VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF:

25617805894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP Resp.

Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF:

04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp.

Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF:
05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp.
Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 291/2022 Data de Protocolo:
03/05/2022 CEVS: 355450847-325-000001-1-6 Data de Validade: 25/04/2023 Razão
Social: ROMEU SERGIO SERVATO CNPJ/CPF: 02086634870 Endereço: Rua HERMENEGILDO
FOLTRAN ZAMUNER, 231 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROMEU SERGIO SERVATO CPF: 02086634870 Resp. Técnico: ROMEU SERGIO
SERVATO CPF: 02086634870 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1418072
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 320/2022 Data de Protocolo:
19/05/2022 CEVS: 355450801-863-000078-1-1 Data de Validade: 26/05/2023 Razão
Social: EDUARDO SALIBA CNPJ/CPF: 03099406805 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO,
151 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO
SALIBA CPF: 03099406805 Resp. Técnico: EDUARDO SALIBA CPF: 03099406805 CBO:
223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37.805 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1450357/2022 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 355450801-960-000150-1-6 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA ME CNPJ/CPF: 46.664.504/0001-07 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 27 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIRLEI GERALDO BACCILI CPF: 07295539816 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1548221/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 355450801-865-000139-1-9 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: POLLIANA CAPELLINI SACCON ME CNPJ/CPF: 15.360.081/0001-08 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 155 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 Resp. Técnico: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16514 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 244/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 355450801-865-000170-1-9 Data de Validade: 02/03/2023 Razão

Social: VANESSA LUCHETA LISBOA CNPJ/CPF: 40612539806 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 23 SALA B CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA LUCHETA LISBOA CPF: 40612539806 Resp. Técnico: VANESSA LUCHETA LISBOA CPF: 40612539806 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/135651 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRALS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159/2022 Data de Protocolo:

07/02/2022 CEVS: 355450801-863-000153-1-8 Data de Validade: 17/05/2022 Razão

Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço:

Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF:

26218572803 Resp. Técnico: ARNALDO BASTON CPF:

06323568802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.747 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160/2022 Data de Protocolo:

07/02/2022 CEVS: 355450801-863-000153-1-8 Data de Validade: 17/05/2022 Razão

Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço:
Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF:
26218572803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161/2022 Data de Protocolo:
07/02/2022 CEVS: 355450801-863-000153-1-8 Data de Validade: 17/05/2022 Razão

Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço:
Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF:
26218572803 Resp. Técnico: HAMILTON ALVES SCOMPARIM CPF: 31708806830 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156126 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162/2022 Data de Protocolo:
07/02/2022 CEVS: 355450801-863-000153-1-8 Data de Validade: 17/05/2023 Razão

Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço:
Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF:
26218572803 Resp. Técnico: HAMILTON ALVES SCOMPARIM CPF: 31708806830 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156126 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 267/2022 Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 355450801-865-000074-1-2 Data de Validade: 27/05/2023 Razão Social: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CNPJ/CPF: 16614803816 Endereço: Rua PROFESSOR BATISTA DE SANCTIS PIRES, 59 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CPF: 16614803816 Resp. Técnico: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CPF: 16614803816 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:13313 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, , Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 290/2022 Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 355450801-863-000252-1-6 Data de Validade: 17/05/2022 Razão Social: ORION SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 14.237.631/0001-33 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 03 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 224/2022 Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 355450801-863-000471-1-2 Data de Validade: 27/12/2022 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS PIZZOL CPF: 75309017887 Resp. Técnico: FRANCISCO CARLOS MARTINES CPF: 10642338809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37515 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1477089/2022A Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 355450801-864-000094-1-5 Data de Validade: 16/03/2023 Razão Social: GASTROMED TIETE LTDA CNPJ/CPF: 21.858.289/0003-16 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA GASTALDELLI MONIZ CPF: 22183632836 Resp. Técnico: CAROLINA GASTALDELLI MONIZ CPF: 22183632836 CBO: 223152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135289 UF:SP Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1477089/2022 Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 355450801-864-000093-1-8 Data de Validade: 16/03/2023 Razão Social: GASTROMED TIETE LTDA CNPJ/CPF: 21.858.289/0003-16 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA GASTALDELLI MONIZ CPF: 22183632836 CBO: 223152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135289 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/2022 Data de Protocolo: 06/05/2022 Data de Validade: Razão Social: GASTROMED TIETE LTDA CNPJ/CPF: 21.858.289.0003-16 Endereço: Rua Praça Dr. Elias Garcia, 1035 sala 01 e 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: Danilo Moniz CPF: 344.477.898.84 Resp. Técnico: Simara Vidotto CPF: 027.184.538.42 Prof.: CAU No. Inscr.:A17091-7 :SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Laudo técnico de Avaliação

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo

não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184/2022 Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 355450801-472-000218-1-4 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: BAHIGE SOAIDE JUNIOR 07295611860 CNPJ/CPF: 45.312.755/0001-60 Endereço: Rua DO COMERCIO, 587 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BAHIGE SOAIDE JUNIOR CPF: 07295611860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 7 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 250/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 355450801-562-000116-1-4 Data de Validade: 06/06/2023 Razão Social: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA 43277960854 CNPJ/CPF: 43.486.870/0001-25 Endereço: Rua LUIZ AUGUSTO CAMPOS, 12 VILA ZANAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CPF: 43277960854
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 7 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528866/2022 Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 355450801-472-000221-1-0 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: ROGERIO LUIZ DA SILVA TIETE CNPJ/CPF: 43.637.407/0001-37 Endereço: Rua PEDRO ANTONIO BISCARO, 354 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO LUIZ DA SILVA CPF: 21733711856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528866/2022 Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 355450801-472-000221-1-0 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: ROGERIO LUIZ DA SILVA TIETE CNPJ/CPF: 43.637.407/0001-37 Endereço: Rua PEDRO ANTONIO BISCARO, 354 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO LUIZ DA SILVA CPF: 21733711856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a renovação da **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1541208/2022 Data de Protocolo: 15/04/2022 CEVS: 355450801-561-000235-1-5 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: FERNANDO DE BARROS FRANZINI - ME CNPJ/CPF: 09.625.306/0001-08 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA , 18 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DE BARROS FRANZINI CPF: 26675408836

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 7 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1432988/2022 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 355450801-472-000143-1-1 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: ALEX SANDRO BELINI 16318743812 CNPJ/CPF: 23.811.512/0001-33 Endereço: Sítio SANTO ANTONIO, S/N CRUZ DAS ALMAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX SANDRO BELINI CPF: 16318743812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 7 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1450313/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 355450801-561-000207-1-0 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: C M GOMES RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.192.362/0001-21 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 378 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO MARCIO GOMES CPF: 15050257883 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 7 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1520897/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 355450801-472-000100-1-4 Data de Validade: 06/04/2023 Razão Social: LEONARDO ANTONIO PROVASI - ME CNPJ/CPF: 09.122.020/0001-00 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 329 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO ANTONIO PROVASI CPF: 04743392896

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 7 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1507064/2022 Data de Protocolo: 31/03/2022 CEVS: 355450801-561-000567-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: MARGEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.830.762/0001-10 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 152 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLIETE APARECIDA BAGIO FAVERO CPF: 02719376884

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1468133/2022 Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 355450801-471-000019-1-0 Data de Validade: 14/03/2023 Razão Social: SANTOS & DUARTE MERCEARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.554.884/0001-02 Endereço: Rua PROF. ERASMO KERBERG, 300 JARDIM CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY PEREIRA DUARTE CPF: 19729168822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528434/2022 Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 355450801-463-000067-1-8 Data de Validade: 08/04/2023 Razão Social: DOCES MELARE TIETE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 52.664.042/0001-20 Endereço: Rua PLINIO ALVES PINTO, 25 JARDIM DOS IPES

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO GERALDO MELARE CPF: 04543091809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1590168/2022 Data de

Protocolo: 11/05/2022 CEVS: 355450801-493-000009-1-4 Data de Validade:

10/05/2023 Razão Social: RODOVIARIO PIETROBOM LTDA CNPJ/CPF:

02.782.342/0001-36 Endereço: Rodovia ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL , S/N SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO RICIERI BOM CPF: 36882178887

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533594/2022 Data de

Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 355450801-106-000002-1-3 Data de Validade:

12/04/2023 Razão Social: COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS DE MARTIN LIMITADA CNPJ/CPF: 09.238.720/0001-64 Endereço: Rua HELOISA MARIA CATTO VIOTTO, 50 LARGO DA PRAIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR EUGENIO MARTIN CPF: 98525271853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1525187/2022 Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 355450801-561-000823-1-7 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: CLAYTON CESAR BRUSAROSCO SENCATI 35796085840 CNPJ/CPF: 36.038.918/0001-77 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1840 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAYTON CESAR BRUSAROSCO SENCATI CPF: 35796085840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1519167/2022 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 355450801-851-000193-1-3 Data de Validade: 05/04/2023 Razão Social: MORAES & MORAES S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.961.233/0001-49 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 192 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: INES MORELI TOLEDO MORAES CPF: 09922577860 Resp. Técnico: INES MORELI TOLEDO MORAES CPF: 09922577860 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:na UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1550748/2022 Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 355450801-109-000050-1-0 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: NEW ALHO ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 20.829.893/0001-90 Endereço: Estrada MUNICIPAL BARONESA, S/N BARONESA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS TEZOTO PIRES CPF: 30267529830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1468004/2022 Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 355450801-561-000030-1-8 Data de Validade: 14/03/2023 Razão Social: PAMPAS PIZZARIA TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.191.220/0001-38 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 304 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO ARRAVAL CHRISTOFOLI CPF: 03096279829

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1538652/2022 Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 355450801-561-000102-1-9 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: EDISON ROBERTO JACOBSON & CIA LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 53.735.056/0001-50 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO C A MELO, 44 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON ROBERTO JACOBSON CPF: 02091618845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1525136/2022 Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 355450801-471-000082-1-4 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: M. A. SANTOS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 15.409.324/0001-55 Endereço: Rua PROF ERASMO KERBERG , 257 JARDIM RES. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ALDEMIR SANTOS FERREIRA CPF:

86787926634

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533609/2022 Data de

Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 355450801-561-000868-1-9 Data de Validade:

12/04/2023 Razão Social: GILBERTO S R CICONELO CNPJ/CPF: 69.210.482/0001-00

Endereço: Rua MAURILIO LAZARIM, 250 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:

SP Resp. LEGAL: GILBERTO S R CICONELO CPF: 83517421804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 286/2022 Data de Protocolo:

28/04/2022 CEVS: 355450801-561-000374-1-9 Data de Validade: 27/04/2023 Razão

Social: ISABEL DA SILVA RODRIGUES CNPJ/CPF: 00291805892 Endereço: Rua ANTONIO MANTUANELI, 194 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: ISABEL DA SILVA RODRIGUES CPF: 00291805892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 785850/2022C Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 355450801-562-000067-1-8 Data de Validade: 10/05/2022 Razão Social: NELSON MARIANO JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 18.270.321/0001-71 Endereço: Rua DO COMERCIO, 446 LOJA C CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MARIANO JUNIOR CPF: 19728721846

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34198/2022C Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 355450801-562-000091-1-3 Data de Validade: 18/05/2022 Razão Social: TASSYANA RIBEIRO ESOTICO 44489437803 CNPJ/CPF: 34.198.954/0001-72 Endereço: Rua ANTONIO ESTEFANI, 28 ZICO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TASSYANA RIBEIRO ESOTICO CPF: 44489437803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2020										
AGENTE DE SEPULTAMENTO										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1	MARCOS JOSE DA SILVA	12.XXX.XX X	2000502604	0/2020	11/12/2021	"B"	SS	18.424	NOMEADO
2	2	CARLOS EDUARDO ASSUMPCAO	19.XXX.XX X-95	2000506651	01/2020	11/12/2021	"B"	SS	18.425	NOMEADO
AGENTE CONDUTOR DE										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1	MAX WILLIAM DE LIMA	29.XXX.XX X-3	29602470-3	01/2020	11/12/2021	"M"	SS	18.426	NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019										
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA)										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	2000408827	DONI BENEDITA PRADO	5.XXX.XXX1-0	2000408827	01/2019	13/03/2019	A-I	SE	XXX	DESISTENTE
2	2000398401	RUBENS PAULO ALVES DE QUEVEDO	30.XXX.XXX-2	2000398401	01/2019	13/03/2019	A-I	SE	XXX	DESISTENTE
3	2000402669	JEFERSON JOSE ANTONELLI	19.XXX.XXX-1	2000402669	01/2019	13/03/2019	A-I	SE	18.427	NOMEADO
4	2000404630	SANDRA REGINA BATISTA	28.XXX.XXX-8	2000404630	01/2019	13/03/2019	A-I	SE	18.428	NOMEADO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra. **SILVANA HARUMI KANAI ARAUJO SOUSA**, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA** por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, classificação 10º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 20/06/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 08 de junho de 2022

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra. a Sra. **ELAINE ANTUNES DE LIMA**, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA** por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, classificação 11º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 20/06/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 08 de junho de 2022

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr. **MARCEO MARQUESINI**, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE PINTURA** por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificação 1º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 20/06/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 08 de junho de 2022

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr. **CRISTIANO PIMENTEL DE MATOS**, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE PINTURA** por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificação 2º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 20/06/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 08 de junho de 2022

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2022;

Processo Administrativo nº 178/2022;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Total Proteção e Serviços Ltda;

Contratada – Proepi Equipamentos de Segurança Ltda;

Contratada – Edson Ezair Pontes;

Objeto – “Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) e equipamento de proteção coletiva (epc) para suprir as necessidades das secretarias municipais”;

Valor (R\$): 14.680,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais) ”;

Data da Adjudicação – 04/05/2022 às 10:24:34;

Data da Homologação – 04/05/2022 às 10:25:16.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2022**Pregão Eletrônico nº 23/2022****Processo Administrativo nº 178/2022****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Total Proteção e Serviços Ltda;****Objeto – “Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) e equipamento de proteção coletiva (epc) para suprir as necessidades das secretarias municipais”;****Valor (R\$): 4.624,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais);****VIGÊNCIA:** As Atas de Registro de Preços vigoram por 01 (um) ano contados a partir de **06/06/2022**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2022**Pregão Eletrônico nº 23/2022****Processo Administrativo nº 178/2022****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Proepi Equipamentos de Segurança Ltda;****Objeto – “Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) e equipamento de proteção coletiva (epc) para suprir as necessidades das secretarias municipais”;****Valor (R\$): 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais);****VIGÊNCIA:** As Atas de Registro de Preços vigoram por 01 (um) ano contados a partir de **06/06/2022**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2022**Pregão Eletrônico nº 23/2022****Processo Administrativo nº 178/2022****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Edson Ezair Pontes;****Objeto – “Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) e equipamento de proteção coletiva (epc) para suprir as necessidades das secretarias municipais”;****Valor (R\$): 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais);****VIGÊNCIA:** As Atas de Registro de Preços vigoram por 01 (um) ano contados a partir de **06/06/2022**.

Extrato 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2021**Dispensa 077/2021****Processo Administrativo nº 91/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Telefonica Brasil SA****Objeto – Serviço de Telefonia Móvel Celular****Valor Total – R\$ 1.140,00**

Prazo – **12 meses a partir de 04 de março de 2022.**

Data da assinatura – **04/03/2022**

Extrato Termo de Contrato nº 09/2022

Dispensa 110/2022

Processo Administrativo nº 135/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratado – Danilo dos Santos Fogaça

Objeto – Serviço de Construção de Cobertura Metálica para Banco Reserva no Campo do Povo Feliz

Valor Total – R\$ 19.000,00

Prazo – 60 meses a partir de 02 de março de 2022.

Data da assinatura – 02/03/2022

Extrato Termo de Contrato nº 21/2022

Dispensa 353/2022

Processo Administrativo nº 418/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratado – Ricardo Consorte

Objeto – Implantação de Iluminação e Pontos de Energia em Duas Coberturas Metálicas no Centro de Exposições e Eventos Luís Uliana – FAIT

Valor Total – R\$ 29.000,00

Prazo – 60 dias a partir de 25 de abril de 2022.

Data da assinatura – 25/04/2022

Extrato Termo de Contrato nº 19/2022

Dispensa 336/2022

Processo Administrativo nº 398/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratado – Biogenetix Importação e Exportação Ltda.

Objeto – Locação de Equipamento para Realização de Testes de Hematologia

Valor Total – R\$ 10.684,72

Prazo – 02 meses a partir de 20 de abril de 2022.

Data da assinatura – 20/04/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;

Dispensa 500/2022

Processo Administrativo nº 5822022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Pedro Elvo Robusti Filho

Maria Luisa Robusti Alves Lima

Objeto – “Locação de Imóvel localizado à Rua Oscar Pesce, nº 60 – Residencial São Francisco – Tietê, para as instalações do CRAS”

Valor (R\$): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: **09/06/2022**

Extrato Termo de Contrato nº 38/2022

Dispensa 500/2022

Processo Administrativo nº 5822022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Pedro Elvo Robusti Filho**

Maria Luisa Robusti Alves Lima

Objeto – “Locação de Imóvel localizado à Rua Oscar Pesce, nº 60 – Residencial São Francisco – Tietê, para as instalações do CRAS”

Valor (R\$): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: **09/06/2022**

Prazo – 12 meses a partir de 01 de julho de 2022.

Extrato 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 37/2021

Pregão 45/2021

Processo Administrativo nº 418/2021

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **CERQ-EXTIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**

Objeto – **“Aquisição de novos extintores, recargas e seus acessórios, aquisição e instalação de placas de identificação /rota de fuga e sinalização vertical para atender as necessidades de todos os prédios da Administração Municipal. ”**

Valor Total – **R\$ R\$ 17.435,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**

Prazo – 12 meses a partir de 09/06/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Emergencial nº 496/2022;

Processo Administrativo nº 577/2022;

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Alpha Gathi Engenharia Elétrica e Construções Eireli;**

Objeto – **“Contratação emergencial de empresa para manutenção de pontos de iluminação pública”;**

Data: **07/06/2022.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 37/2022

Dispensa Emergencial nº 496/2022;

Processo Administrativo nº 577/2022;

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Total Proteção e Serviços Ltda;**

Objeto – “**Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) e equipamento de proteção coletiva (epc) para suprir as necessidades das secretarias municipais**”;

Valor (R\$): **82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
